

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínico no Hospital Joaquim Mutti de Carvalho, CNES: 544633, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2015, em favor do Dr^a. Marília de Alcantara Riberio, com sede À Av. Amazonas, Nº 3865, Bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista-Ba, Portadora do RG 1143178017 SSP BA , CPF: 040.753.885-22 e CRM: 027504 - BA. Valor por Plantão de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), vigência de 31 de dezembro de 2015, ora ratificado.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 09 de Fevereiro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínico no Hospital Joaquim Mutti de Carvalho, CNES: 544633, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2015, em favor do Dr. Danilo Pereira Antunes, com sede no CD Resid Vivendas Costa Azul, Rua A 32, Bairro Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista - Ba, Portadora do RG 1206996722/SSP – BA , CPF: 843.191.515-34 e CRM:026246/Ba. Valor por Plantão de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), vigência de 31 de dezembro de 2015, ora ratificado.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 09 de Fevereiro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal